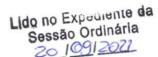


CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO www.cmguararema.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 272/2022



Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser colocada placa de denominação com o nome da Rua Benedito Laudelino dos Santos, localizada na área Central do Município.

JUSTIFICATIVA

A via pública mencionada foi oficializada há muito tempo através do Decreto nº 966, de 18 de outubro de 1982, porém, não possui sua placa de denominação, o que vem gerando certo desconforto às pessoas que lá residem.

A falta da placa com a denominação da via pública, além de dificultar o seu acesso por parte dos prestadores de serviços, ainda faz com que não se dê o devido reconhecimento ao cidadão homenageado, o qual prestou relevantes serviços ao Município.

Deste modo, a fim de beneficiar os moradores e demais usuários da Rua Benedito Laudelino dos Santos, aguardase o atendimento da presente e justa reivindicação.

Sala das Sessões, 20 de Setembro de 2022.

FERNANDO CAMPAGNOLI BENITEZ BRAGA Vereador